



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DE 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 21 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 29 de maio de 2018, terça-feira, às 10:30 horas**, no meu gabinete, no palácio da Justiça, para discussão e apreciação dos projetos seguintes:

- 1. Processo do Tribunal Pleno, n. 001/2018 - COJURI**, PROJETO DE LEI, que altera a Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências,
- 2. Processo do Tribunal Pleno, n. 003/2018 - COJURI**, PROJETO DE LEI que altera a redação dos artigos 3º, 5º e 8º da Resolução nº 353 de 09/05/2013, permitindo a abertura de 01 (uma) vaga complementar no Quadro de Convocação de Juízes à Segunda Instância para o exercício judiciário anual em curso, em caso de imperiosa necessidade.
- 3. Processo do Tribunal Pleno n. 017/2018 - COJURI**, PROJETO DE LEI que dispõe sobre a criação de cargo comissionados e funções gratificadas, no âmbito da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado, e dá outras providências.
- 4. Projeto do Órgão Especial n. 002/2018 - COJURI**, RESOLUÇÃO, que institui a Medalha do Mérito Desembargador Geraldo Campos e dá outras providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

5. Projetos de resolução do Órgão Especial n. 003/2018, dispõe sobre o Regimento Interno da Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco;

6. Projetos de resolução do Órgão Especial n.005/2018 que institui o Regimento Interno dos Colégios e das Turmas Recursais no âmbito do Estado de Pernambuco;

Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente da COJURI